



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 719/2018- GP.

Porto Ferreira, 03 de setembro de 2018.

Exmo Sr.
MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 278/2018

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador José Gustavo Braga Coluci, seguem anexas informações do Sr. Marco Aurélio Aona, Secretário de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 10/09/2018
DESPACHO: **ARQUIVAR**
PRESIDENTE: _____
1º SECRETÁRIO: _____
2º SECRETÁRIO: _____

Ofício nº 397/2018 - DOSM

Porto Ferreira, 29 de agosto de 2018.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Prezado Senhor,

Em atendimento ao **Requerimento nº 278/2018**, subscrito pelo nobre vereador Sr. José Gustavo Braga Coluci, a SIOMA informa que:

Através dos ofícios nº 761/2017-SIOMA, de 27/11/2017, e nº 784/2017-SIOMA, de 13/12/2017, informamos a Concessionária Intervias sobre o problema de alagamento no dispositivo de acesso da Rodovia SP 330, Km 226 para a cidade, onde o acúmulo de águas provenientes da rodovia e também do Viaduto João Ruy, que passa sobre esta, causa transtornos aos usuários da Av. João Martins da Silveira Sobrinho.

Estes ofícios foram enviados após análise da equipe técnica da SIOMA a qual constatou que a falta de dispositivos de drenagem de águas pluviais ocasionam a formação de poças na referida avenida.

No dia 03/01/2018 a Concessionária encaminhou ofício resposta (INT/ENG/171 20001) informando que as águas acumuladas não eram provenientes da rodovia e sim por falta de escoamento da área de domínio da Prefeitura, afirmação com a qual não concordamos, pois o escoamento para as ruas do município somente a drenagem existente comporta, porém a da rodovia não há mecanismo de captação.

Esta discordância foi demonstrada através do ofício nº 017/2018-SIOMA e também solicitamos vistoria ao local em conjunto, Prefeitura e Concessionária, porém até a data de 19/02/2018 não havíamos obtido resposta. Deste modo, enviamos o ofício nº 081-SIOMA à ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – solicitando intermediação para solucionar o problema, mas também não obtivemos resposta. Nesse intervalo, tentamos contatos telefônicos sem sucesso, sendo que somente em 09/03/2018 recebemos novo ofício da Intervias sinalizando com a necessidade de agendarmos vistoria. Entretanto, após tentativas de agendamento via e-mail, não recebemos qualquer resposta, conforme cópias anexas.

1/2

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Marco Aurélio Aona
Secretário de Infraestrutura,
Obras e Meio Ambiente

De:	roberto.zuzi@portoferreira.sp.gov.br
Para:	william.sasaki@arteris.com.br
Data:	seg, abr 2, 2018, 14:37
Assunto:	Agendamento de Vistoria
Anexos:	image.png

Boa tarde

Em resposta ao ofício INT/ENG/17120001.2, de 09 de Março de 2018, solicito agendamento de vistoria.

Att.

al

De:	roberto.zuzi@portoferreira.sp.gov.br
Para:	william.sasaki@arteris.com.br
Data:	sex, mar 23, 2018, 14:25
Assunto:	Agendamento de Vistoria
Anexos:	image.png

Boa tarde

Em resposta ao ofício INT/ENG/17120001.2, de 09 de Março de 2018, solicito agendamento de vistoria. Sugiro a data de 27/03 no período da manhã na Secretaria de Infraestrutura Obras e Meio Ambiente para posteriormente irmos ao local em questão.

Aguardo confirmação ou nova sugestão de data.

Att.



Roberto Ribeiro do Valle Boreli Zuzi
Engenheiro Civil
Secretaria de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente
Av. João Martins da Silveira Sobrinho, 653 – Jd. Primavera
(19) 3589-3600

al

Araras, 09 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
PRAÇA CORNÉLIO PROCÓPIO, 90 - CENTRO
13.660-000 PORTO FERREIRA-SP
MARCO AURÉLIO AONA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

Ref: INT/ENG/17120001.2

Assunto: Resposta ao ofício Nº 017/2018 da Câmara Municipal de Porto Ferreira.

Prezados Senhores,

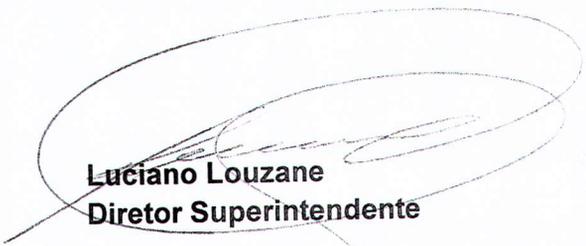
CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S/A – INTERVIAS, empresa localizada na cidade de Araras / SP, na Rodovia SP 330, Km 168, Pista Sul, CNPJ nº 03.207.703/0001-83, em resposta ao **Ofício Nº 017/2018**, esclarece que:

É necessário que o interessado da Prefeitura de Porto Ferreira entre em contato com o Departamento de Conserva da Intervias para efetuar o agendamento da vistoria no local em questão.

Contato: (19) 3543-6000

E-mail: william.sasaki@arteris.com.br

Atenciosamente,



Luciano Louzane
Diretor Superintendente



N.M.S./G.M.C.